



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 15, 08, 2019

U. K. J. Sousa
Secretário Adm. e Planejamento

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 06/2019 - Sessão Nº 001

Processo	: 3846/2019
Objeto	Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a agentes políticos, servidores ativos e inativos, pensionistas, pensões alimentícias e estagiários que recebem proventos do Município de Ouvidor e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouvidor - PREVOuvidor, explorando a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 5 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamento e de empréstimos consignados.

1 - Abertura da Sessão

Às 13:30 horas do dia 15 de agosto de 2019, reuniram-se na sala Comissão de Licitação o Pregoeiro Wiliam Manoel da Silva e os membros da Equipe de Apoio Thaís Regina Melo da Silva, Jacirene Angelica Rodrigues De Oliveira, designados pelo Decreto nº 02/2019, de 02/01/2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 158/2008, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 06/2019, **tipo maior preço por item**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 04 do Edital. Depois de

W. Manoel da Silva
Thaís Regina Melo da Silva
Jacirene Angelica Rodrigues De Oliveira



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ITAU UNIBANCO SA	NÃO	60.701.190/0001-04	ANDREA HAMU CARMARGO NUCADA	

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de maior preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FOLHA PGTO - 1 Unid

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIF.
1	ITAU UNIBANCO SA	60.701.190/0001-		R\$	Sim



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		04		350.005,00	
--	--	----	--	------------	--

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com menor preço a inauguração das rodadas.

5. 1 - Lances do Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FOLHA PGTO - 1 Unid

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para aumento do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	ITAU UNIBANCO SA	60.701.190/0001-04	R\$ 350.005,00

5. 1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ITAU UNIBANCO SA	60.701.190/0001-04	R\$ 350.005,00



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa vencedora habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem decrescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FOLHA PGTO - 1 Unid

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	ITAU UNIBANCO SA	60.701.190/0001-04	R\$ 350.005,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD E	UM.	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FOLHA PGTO		1	UNID	ITAU UNIBANCO SA	60.701.190/0001-04	R\$ 350.005,00	R\$ 350.005,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve nenhuma ocorrência digna de nota.

Conforme deliberado e acordado entre as partes, quanto ao item 11.2 do edital onde lê-se "prazo de 03 (três) dias corridos" passará a vigorar o prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da Convocação para assinatura do contrato.



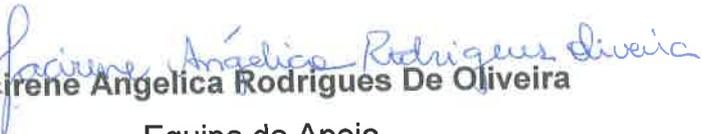
ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10 - Encerramento da Sessão

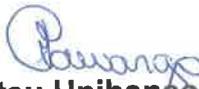
Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e do representante presente.


William Manoel da Silva
Pregoeiro


Thaís Regina Melo da Silva
Equipe de Apoio


Jacirene Angelica Rodrigues De Oliveira
Equipe de Apoio

Licitante presente:


Itau Unibanco Sa
Andrea Hamu Carmargo Nucada

